



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DE CARRASCO BONITO-TO**

Avenida Tocantins - S/Nº – CEP: 77.985-000 - Centro – Carrasco Bonito/ TO.

RESOLUÇÃO – CMDCA Nº. 03/2023, de 23 de Junho de 2023.

“Dispõe sobre o Cancelamento da Prova de Conhecimentos, bem como de sua eliminação da respectiva fase obrigatória no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Carrasco Bonito/TO e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, juntamente com A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR, instituída pela Resolução/CMDCA nº 002/2023, de 04 de Abril de 2023, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, da Resolução nº 231/2022 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO as atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Complementar nº. 226/2015 e Lei Municipal nº 338/2019 e alterações, bem como no seu Regimento Interno e na Resolução nº 231/2022 do CONANDA;

CONSIDERANDO as atribuições legais estabelecidas a Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Unificada do Conselheiro Tutelar, instituída pela Resolução/CMDCA nº 002/2023, de 04 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 05/2023 – PJ/August, no qual a Promotoria de Justiça de Augustinópolis recomenda o cancelamento da prova de conhecimentos, tendo em vista que no município de Carrasco Bonito só houve o total de 09 inscritos para o processo de escolha de membros do Conselho Tutelar no pleito de 2023 e que eventual reprovação de candidatos na prova de conhecimentos poderá inviabilizar a nomeação e posse de titulares e suplentes suficientes;

CONSIDERANDO a discussão do Plenário do **CMDCA** em Reunião Ordinária realizada em 23 de Junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a aplicação da Prova objetiva, subjetiva e estudo prático de caso (Prova de Conhecimentos), bem como eliminar das etapas obrigatórios do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Carrasco Bonito/TO, tendo em vista não ter atingido o número mínimo de inscrições de candidatos, conforme estabelecido em edital.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DE CARRASCO BONITO-TO**

Avenida Tocantins - S/Nº – CEP: 77.985-000 - Centro – Carrasco Bonito/ TO.

Art. 2º. Fica revogado no edital nº 001/2023, de 14 de Abril de 2023, as informações estabelecidas sobre a Prova de Conhecimentos, bem como as datas e no cronograma de todas as fases que trata dessa etapa.

Parágrafo único - As demais fases/etapas do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Carrasco Bonito, constante no Cronograma do Edital, não terá alteração, permanecendo as mesmas datas, com exceção sobre a prova de conhecimento que ocorreu o cancelamento.

Art. 3º - Fica delegado o CMDCA e a COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR para tornar á público por meio da publicação de Edital de Cancelamento da Prova de Conhecimento, como uma das medidas necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carrasco Bonito – TO, 23 de Junho de 2023.

Edivânia Alves Ferreira
EDIVANIA ALVES FERREIRA

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA/ Carrasco Bonito - TO**